



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
Secretaria da Saúde

RESOLUÇÃO Nº. 520/2009 – CIB/CE

A Comissão Intergestores Bipartite - CIB/CE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

A Portaria GM/MS Nº. 2.198, de 17 de setembro de 2009, que dispõe sobre a transferência fundo a fundo de recursos federais a Estados, e Municípios, destinados à aquisição de equipamentos e material permanente para o Programa de Atenção Básica de Saúde e Assistência Ambulatorial e Hospitalar Especializada;

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar as propostas do Município de **BARREIRA** (CE) referentes à aquisição de Equipamentos e Material Permanente no valor total de **R\$ 63.394,00** (sessenta e três mil, trezentos e noventa e quatro reais), com recursos financeiros do Fundo Nacional de Saúde, conforme quadro abaixo:

| UNIDADE ASSISTIDA | Recursos/ FNS (R\$) | Nº PROPOSTA |
|---|--------------------------------|----------------------|
| CENTRO DE REABILITAÇÃO MOTORA E ULTRASOM - CNES 237352-1 | 63.394,00 | 12459.632000/1090-01 |
| TOTAL | 63.394,00 | |

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 15 de dezembro de 2009.

Francisco Marcelo Sobreira
Presidente da CIB/CE
Secretário da Saúde, em exercício

José Policarpo de Araújo Barbosa
Vice - Presidente da CIB/CE
Presidente do COSSEMS